PORTARIA Nº 001/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Luiz Augusto Mill ocupante do cargo de Controlador Geral Interno de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021 o servidor **Luiz Augusto Mill**, ocupante do cargo de Controlador Geral Interno, de provimento em comissão no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara